9

PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 044, de 09/06/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Colegiado de Ensino do Curso de Pedagogia a Distância do Departamento de Pedagogia a Distância - DPAD, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com base no Art. 81 do Regimento Geral da UDESC e atendendo solicitação UDESC/CEAD/DPAD. (SGPe 17035/22)

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 18/04/2022, membro nato/coordenadora, mandato 18/04/2022 a 17/04/2024;

Karina Marcon, matrícula 0960395-6-01, mandato 04/10/2021 a 03/10/2023; Rafael Gué Martini, matrícula 0960310-7-01, mandato 18/04/2022 a 17/04/2024; Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024; Lidiane Goedert, matrícula 344019-2-02, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024; Norberto Dallabrida, matrícula 256712-1-01, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024; Rose Clér Estivalete Beche, matrícula 275913-6-04, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024; Solange Cristina da Silva, matrícula 332240-8-03, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024.

- **Art. 2º** Alocação de até 1 (uma) hora-semanal, membros titulares não natos do Colegiado de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação, como dispõe inciso XIV, art. 25, Resolução Nº 029/2009-CONSUNI e suas alterações.
- Art. 3º Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG Nº 006, de 10/03/2022.
- **Art. 4º** A Portaria entra em vigor na presente data, com vigência de 2 (dois) anos, vedada a reeleição, atendendo data dos respectivos mandatos.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos Diretora Geral CEAD/UDESC (Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: H755CD9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 09/06/2022 às 15:24:02 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00017035/2022 e o código H755CD9B ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.